



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 058 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) Luis Alberto Bianchi, CPF n.º 841.xxx.xxx-68, matrícula n.º 7311 e Julivane Buback Athaide, CPF n.º 108.xxx.xxx-55, matrícula n.º 7440 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução da ATA de registro de preço de n.º 007/2026/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, CNPJ n.º 27.142.686/0001-01 e a empresa MECANICA BIANCHI DIESEL LTDA, inscrito no CNPJ n.º 17.202.262/0001-31, que tem por objeto, o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de Recauchutagem de Pneus para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Obras da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º** Designar os (as) servidores (as) Julia Tavares Zanetti, CPF n.º 195.xxx.xxx-99, matrícula n.º 7747 e Edineia Aparecida Zambom Tavares, CPF n.º 078.xxx.xxx-76, matrícula n.º 2017 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato, e permanecerá vigente até o término do contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 24 de fevereiro de 2026.

**JEFFERSON GUISSO NEVES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001-P/2025

